
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.731, DE 21 DE MARÇO DE 2005.

Declara e reconhece de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cristã Beneficente Bom Samaritano.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cristã Beneficente Bom Samaritano, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e sede no Município de Castanhal-PA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de março de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.401, de 23/03/2005.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

